



Estado do Pará
Governo Municipal de Trairão
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Portaria nº 003/2018.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0702001/2018FMMA

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0602001/2018D

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE TERRENO RURAL PARA DEPOSITO TEMPORARIO DE RESIDUO SÓLIDO RESULTADO DE ATIVIDADE HUMANA, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO EXPEDIDO PELA ENGENHEIRA CIVIL DO MUNICIPIO

O(a) Sr(a)CRISTINA GHIZONI DECINI, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e MARIA FERREIRA DE QUADROS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ADRIELI ZANOLIM DA COSTA , CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada



Estado do Pará
Governo Municipal de Trairão
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 07 de Fevereiro de 2018

CRISTINA GHIZONI DECINI
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
GESTOR(A) DO CONTRATO